

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018/FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ**, neste ato representado pelo Gestor **Sra Marlene Alberguini**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Avenida Hercílio Luz, 459, centro, Ibicaré/SC, inscrito no CNPJ/MF nº 11.408.074/0001-88 doravante denominado **CREDENCIANTE** e a empresa **DARCI MASSUCATO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.994.770/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, 80, Centro Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, representada neste ato pelo **Sr. Darci Massucato**, brasileiro, portador do CPF nº 386.981.379-20, residente e domiciliado no município de Herval d'Oeste/SC, denominada **CREDENCIADA**, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem origem no Termo de Credenciamento Nº 001/2018/FMS celebrado em 06 de abril de 2018, em sua Cláusula V, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO**

*“DO PRAZO*

*O prazo de vigência passará a vigorar até o dia 05 de abril de 2022”*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 01 de abril de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE IBICARÉ  
Marlene Alberguini  
Gestor  
Credenciante**

**DARCI MASSUCATO - ME  
Darci Massucato  
Responsável Legal  
Credenciada**

TESTEMUNHAS:

Visto

\_\_\_\_\_  
Nome: João Nelson Antes  
CPF: 423.412.139-87

\_\_\_\_\_  
Nome: André Lucas Marques  
CPF: 064.192.109-84

\_\_\_\_\_  
DAGOBERTO PRIMO  
Advogado/Procurador  
OAB/SC – 10.011